



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro.

Emenda n. 140/2025.
Emenda Individual n°. ____/2025.
(Impositiva)

Adite-se ação orçamentária ao anexo V do projeto de lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10- SAÚDE

SubFunç.: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0004 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Especificação: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA SIMPLES PARA O DISTRITO DE BANCO CENTRAL

Operação Especial: R\$ 0,00

Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 120.000,00

Total Fixado: R\$ 120.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

SubFunç.: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0004 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro.

Ação: 2043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA IMÓVEL-SAMU

Art. 3º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Vereador Paulo Carqueija, em 26 de novembro de 2025.


Paulo Carqueija
Vereadora/PSD

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a **aquisição de uma ambulância** a ser disponibilizada ao distrito de **Banco Central**, no município de Ilhéus.

A localidade supracitada encontram-se **distante da sede municipal** e possuem vias de acesso que, em diversas ocasiões, apresentam condições desfavoráveis, o que torna o deslocamento para atendimento médico de urgência ainda mais difícil e demorado. A ausência de um veículo exclusivo para o suporte pré-hospitalar coloca a população em situação de vulnerabilidade, especialmente em casos que demandam **remoção imediata**, como emergências clínicas, acidentes e atendimentos relacionados a gestantes, idosos e crianças.

A disponibilização de uma ambulância adequada garantirá **respostas mais rápidas, redução de riscos** e maior segurança no transporte de pacientes até unidades de saúde de referência. Trata-se de uma medida fundamental para assegurar o **direito à saúde**, previsto no art. 196 da Constituição Federal, e para promover mais dignidade às famílias dessas comunidades rurais.

Assim, a presente emenda visa suprir uma demanda urgente, contribuindo para o fortalecimento dos serviços de atenção básica e de urgência no município de Ilhéus, garantindo **mais proteção, cuidado e qualidade de vida** aos moradores desses importantes distritos.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 26 de novembro de 2025.


Paulo Carqueija
Vereadora/PSD